

em que a capacidade técnica no Território neste domínio era muito reduzida;

Reconhecendo o seu papel impulsionador na congregação de vontades que levaram à fundação do Laboratório de Engenharia Civil de Macau e a sua elevada dedicação nas funções directivas que desde então vem desempenhando;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao engenheiro João Tomás Siu, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 24 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 169/99/M

de 31 de Maio

A técnica superior principal, licenciada Tam Sok Ngan de Jesus, aliás Georgina Maria Tam de Jesus, iniciou a sua actividade profissional na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações em 1989, tendo sido nomeada, em comissão de serviço, no cargo de chefe do Sector de Exploração Postal em Agosto de 1993, e designada coordenadora da área de operações postais em Abril de 1996.

Considerando o comportamento irrepreensível e o zelo sempre demonstrados em todas as tarefas que lhe foram propostas;

Reconhecendo a enorme disponibilidade e a dedicação de que tem dado provas no decurso da sua carreira, que não sendo longa tem sido muito preenchida;

Considerando as qualidades humanas reveladas e o relacionamento fácil e espontâneo que lhe granjeou a consideração de todos os que com ela têm contactado, e que deve ser apontada como um exemplo a seguir por todos que na Administração prestam serviço;

Reconhecendo a sua invulgar capacidade profissional aliada ao desejo de aumentar os seus conhecimentos no sentido de fazer mais e melhor;

Considerando o seu empenhamento para o desenvolvimento da área postal a que deu um valioso contributo;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida à licenciada Tam Sok Ngan de Jesus, aliás Georgina Maria Tam de Jesus, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 24 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

橋工程、監督路氹連貫公路的興建、訂定澳門國際機場地點的初步研究、澳門綜藝館工程以及其他大型計劃。

鑒於他致力促成澳門土木工程實驗室成立的功勞，及一直專注地擔任指導職務。

基此；總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項規定，授予 João Tomás Siu 工程師專業功績勳章。

一九九九年五月二十四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 169/99/M 號

五月三十一日

首席高級技術員 Tam Sok Ngan de Jesus 又名 Georgina Maria Tam de Jesus 學士一九八九年在郵電司展開其職業生涯，一九九三年八月以定期委任方式獲委任為郵務組長，一九九六年四月被委派為郵務範疇協調員。

鑒於她對獲賦予的職務均盡忠職守和熱誠投入。

又鑒於她長期專心致志地工作，雖然服務時日未久，但已做了大量工作。

鑒於她的高尚品格及平易近人的態度，得到所接觸人士的尊重，堪稱各公共行政服務人員的典範。

又鑒於她出色的工作能力及精益求精的精神。

鑒於她對郵務發展不遺餘力的貢獻。

基此；總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項規定，授予 Tam Sok Ngan de Jesus 又名 Georgina Maria Tam de Jesus 學士專業功績勳章。

一九九九年五月二十四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立